



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

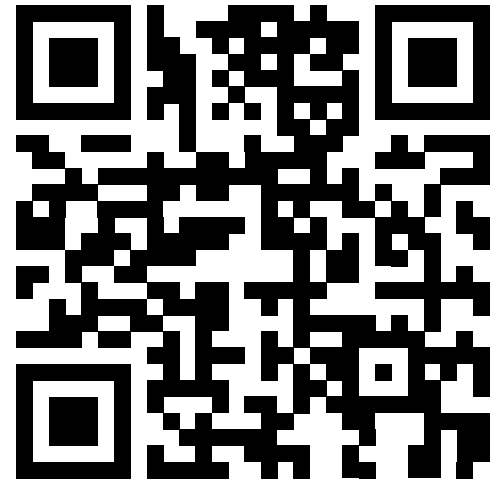
ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracacume

AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracacumé



CPF: ***338443**

Data: 26/10/2022

IP com n°: 192.168.0.101

www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=353



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: 027/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✦ DECRETOS: 011/2022 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022, ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, PARA O DIA 31 DE OUTUBRO 2022; TORNA PONTO FACULTATIVO O DIA 1º DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI



**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO
- PORTARIA: 027/2022****PORTARIA Nº 027/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deste município para o biênio 2022/2024, responsável este pela formulação e deliberação sobre a Política Municipal de Assistência Social, dentre outras incumbências conforme Lei Municipal 05/2010 de 16 de Setembro de 2010.

Art. 2º - Obedecendo a Lei Municipal Nº 022/2002, a diretoria deste Conselho terá mandato de 02 anos.

Art. 3º - O presente Conselho terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- a) **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: JOSÉ MÁRCIO SILVA DE SOUSA
Suplente: JANE MOTA SALES JANSEN
- b) **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: JONATAS RODRIGUES PEROTE
Suplente: ROSICLEIA FERREIRA RODRIGUES
- c) **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: JEILMA DE SOUSA DA SILVA
Suplente: EDIVALDO SILVA DA SILVA
- d) **Secretaria Municipal de Administração**
Titular: MARIA DOS REMÉDIOS DO NASCIMENTO
Suplente: AIRTON RIBEIRO SILVA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Entidade: Assembleia de Deus de Maracaçumé**
Titular: SANIA EDNA DA CONCEIÇÃO SILVA
Suplente: LETÍCIA DOS SANTOS SILVA COSTA
- b) **Entidade: Ministério Apostólico IDE**
Titular: CICERO ROBERTO DA SILVA
Suplente: ANÉSIO LOPES JUNIOR

- c) **Entidade: Cia Folclórica Caboclos Tupi**
Titular: DELÂNIA ANDRADE MENDES
Suplente: BRUNO CEZAR PINHEIRO

BAYMA

- d) **Entidade: Pastoral da Criança**
Titular: ANTÔNIA MENDES BARROS
Suplente: GIGLEANE FURTADO SILVA

ARAÚJO

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de MARACAÇUMÉ - MA, em 20 de abril de 2022.

Ruzinaldo Guimaraes de Melo
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO
- DECRETOS: 011/2022****DECRETO Nº 011/2022**

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, alusivo ao Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro 2022; torna ponto facultativo o dia 1º de novembro do corrente ano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais impostas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2022 é um feriado facultativo de comemoração ao Dia do Servidor Público o qual, neste ano, recairá no último dia útil que antecede o dia de realização do segundo turno das eleições de 2022 (30.10.2022);

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 2 de novembro (Dia de Finados);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proporcionar ampla publicidade acerca dos dias em que não haverá expediente nos órgãos ou entidades que integram a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O feriado municipal alusivo ao Dia do Servidor Público fica transferido do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo Único. Os efeitos do adiamento do referido feriado ficam restritos aos órgãos e entidades que integram a Administração Pública Municipal, não atingindo,



portanto, a iniciativa privada.

Art. 2º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 1º de novembro de 2022, a ser observado por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º No feriado do dia 31 de outubro, bem como no ponto facultativo do dia 1º de novembro de 2022, serão mantidas todas as atividades e serviços públicos de natureza essencial, organizados e prestados pelo Município, assim considerados aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade que não podem sofrer solução de continuidade, como atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo, abastecimento de água e vigilância sanitária, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MARACAÇUMÉ – MA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Ruzinaldo Guimaraes de Melo
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo
Prefeito(a)

Joentina Mota Sales
Vice-Prefeito(a)

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Maria Daniele Sales de França
Secretaria de Assistência Social

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Jesival Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Franciângela Silva Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Jairon Barbosa dos Santos
Procuradoria Municipal

Fladimir França Flores
Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer

Liliane Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Menandes da Silva Filho
Secretaria de Assuntos Políticos

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Luana Cristina Melo de Oliviera
Secretaria Municipal de Saúde

